



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

APROVADO

1

PROJETO DE LEI N.º 036/98

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Delfinópolis **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, na importância de R\$248.000,00(Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09 - Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	
20 - Divisão de Educação e Cultura	
08 - Educação e Cultura	
42 - Ensino Fundamental	
188 - Ensino Regular	
2.039 - Manutenção de Convênios	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$70.000,00
3.1.1.2 - Obrigações Patronais.....	R\$23.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$18.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$15.000,00
TOTAL.....	R\$151.000,00

09 - Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Esporte
20 - Divisão de Educação e Cultura
08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
239 - Transporte Escolar
2.039 - Manutenção de Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

APROVADO

2

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 42.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 97.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$248.000,00

Art. 2.º O Crédito aberto no artigo anterior, será usado para cobertura de despesas com o Ensino Fundamental, decorrentes de convênios firmados.

Art. 3.º Como recurso disponível a despesa constante do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

09 - Departamento de Educação e Cultura
20 - Divisão de Educação e Cultura
08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
239 - Transporte Escolar
2.035 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

09 - Departamento de Educação e Cultura
18 - Divisão de Educação e Cultura
08 - Educação e Cultura
46 - Educação Física e Desporto
224 - Desporto Amador
2.005 - Manutenção das Atividades Administrativa
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 23.000,00

07 - Departamento de Viação e Transporte
14 - Divisão de Estradas de Rodagem
16 - Transporte
88 - Transporte Rodoviário
534 - Estradas Vicinais
2.005 - Manutenção das Atividades Administrativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

APROVADO

3

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

07 - Departamento de Viação e Transporte

14 - Divisão de Estradas de Rodagem

88 - Transporte Rodoviário

534 - Estradas Vicinais

2.005 - Manutenção das Atividades Administrativas

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02 - Gabinete do Prefeito

03 - Divisão de Gabinete

04 - Agricultura

14 - Produção Vegetal

078 - Mecanização Agrícola

2.026 - Manutenção das Atividades Agrícolas

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00

02 - Gabinete do Prefeito

03 - Divisão de Gabinete

04 - Agricultura

14 - Produção Vegetal

078 - Mecanização Agrícola

2.026 - Manutenção das Atividades Agrícolas

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00

07 - Departamento de Viação e Transporte

15 - Divisão de Transporte e Manutenção

16 - Transporte

88 - Transporte Rodoviário

536 - Serviço de Transporte Rodoviário

2.005 - Manutenção das Atividades Administrativas

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

07 - Departamento de Viação e Transporte

15 - Divisão de Transporte e Manutenção

16 - Transporte

90 - Transporte Hidroviário

566 - Serviço de Transporte Fluvial e Lacustre

2.005 - Manutenção das Atividades Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

APROVADO

4

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

08 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social

17 - Divisão de Assistência Social „

15 - Assistência e Previdência

82 - Previdência

492 - Previdência Social a Segurados

2.004 - Div. Obrigações Patronais

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

09 - Departamento de Educação e Cultura

20 - Divisão de Educação e Cultura

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino Fundamental

188 - Ensino Regular

2.035 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

09 - Departamento de Educação e Cultura

20 - Divisão de Educação e Cultura

08 - Educação e Cultura

44 - Ensino Superior

235 - Bolsas de Estudo

2.038 - Manutenção do Ensino Superior

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a EstudanteR\$ 7.000,00

TOTAL DA ANULAÇÕES.....R\$ 248.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 07 (Sete) de Maio de 1998(Hum Mil Novecentos e Noventa e Oito).

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Agosto de 1998.

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CMDA/Ilv